



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

TERMO DE REFERÊNCIA

- **Informações básicas**

Órgão demandante: Secretaria de Turismo

Processo administrativo: 25/2301-0000519-6

- **Objeto**

Contratação de uma **COTA DE PATROCÍNIO APRESENTA** no **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO** com execução nos dias 25 e 26 de junho de 2025, o evento ocorrerá na Vila Capuchinhos Complexo Turístico em Vila Flores/RS, conforme proposta de patrocínio e outras condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme descritivo constante no item V.

- **Fundamentação e descrição da necessidade**

A fundamentação e a descrição da necessidade encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Através do processo inaugurado para fins de atendimento às previsões do Decreto Estadual nº5 4.870/2019 em relação a patrocínio de fomento que a SETUR pretende celebrar para realização de ação de promoção turística do Rio Grande do Sul, dentro da perspectiva de reconstrução do destino após os eventos climáticos extremos do primeiro semestre de 2024.

A SETUR é responsável por coordenar a política estadual do turismo e executar ações que impulsionem o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. Como organização estadual gestora do destino turístico, compete à SETUR a realização de ações de promoção do destino turístico e o fortalecimento das regiões turísticas.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





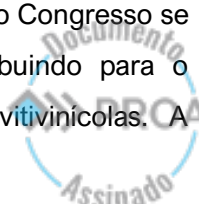
Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

A SETUR desempenha um papel estratégico fundamental na promoção do turismo, não apenas incentivando o interesse pelos destinos locais, mas também criando oportunidades para que outras regiões se destaquem nestes eventos que a secretaria contrata espaço para promoção. Ao facilitar a divulgação de diferentes destinos, a SETUR ajuda a diversificar as opções turísticas oferecidas para os turistas, enriquecendo a experiência dos viajantes e impulsionando a economia através do aumento do fluxo de visitantes. Além disso, ao promover eventos que reúnem representantes de vários destinos gaúchos, a SETUR fomenta a troca de conhecimentos e práticas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inovador do setor turístico. Essa abordagem colaborativa não só fortalece a imagem dos destinos, mas também reforça o papel do estado, junto aos municípios, ampliando possibilidades de parcerias e investimentos, essenciais para o crescimento contínuo do turismo no Rio Grande do Sul.

O 9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO é um evento que terá grande destaque nacional e internacional, buscando criar um espaço permanente de debate, reflexão e Intercâmbio entre profissionais do turismo, Conselhos Municipais de Turismo, gestores públicos, empreendedores e pesquisadores envolvidos no desenvolvimento do turismo na Serra Gaúcha e no Estado do Rio Grande do Sul. O evento terá como tema “Vinhos, Espiritualidade e o desenvolvimento Regional”, o congresso visa fomentar debates, capacitação e oportunidades de negócios e visa promover debates, capacitação e oportunidades de negócios para fortalecer o setor do enoturismo.

O Congresso tem como objetivo consolidar-se como um evento técnico-científico de destaque no cenário nacional e internacional. A iniciativa busca fomentar a disseminação de conhecimentos, promover o intercâmbio de experiências e fortalecer o diálogo entre pesquisadores, profissionais e estudantes das mais diversas áreas do turismo. Alinhado às tendências contemporâneas de pesquisa e às aplicações práticas do setor, o Congresso se propõe a ser um espaço de reflexão, inovação e cooperação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do turismo, especialmente em regiões vitivinícolas. A

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

programação contará com palestras, apresentações de trabalhos científicos, painéis temáticos e atividades integradoras, incentivando a construção coletiva de saberes e soluções para os desafios da atualidade.

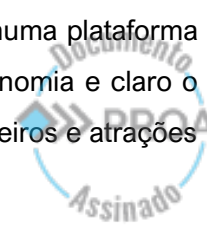
O ecoturismo, cada vez mais valorizado por turistas em busca de experiências autênticas e integradas à natureza, encontra na Serra Gaúcha um território fértil para se desenvolver. Paisagens exuberantes, áreas de preservação ambiental e uma crescente conscientização sobre práticas sustentáveis criam um ambiente propício à diversificação da oferta turística. Os debates promovidos no Congresso são fundamentais para alinhar conhecimento acadêmico e prática de mercado, orientando políticas públicas, investimentos e ações empreendedoras para um futuro mais equilibrado e resiliente.

A sinergia entre a produção vitivinícola e o turismo é evidente e estratégica para o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul. Ao valorizar produtos locais, preservar saberes tradicionais e estimular o desenvolvimento regional, o enoturismo, o ecoturismo e o turismo de natureza tornam-se ferramentas potentes de transformação social e econômica. O Congresso não apenas celebra essas conexões, mas atua como catalisador de novas ideias e projetos, promovendo um fluxo turístico mais qualificado e duradouro.

Neste contexto, o **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**, reafirma seu papel como agente de inovação e articulação entre ciência, mercado e território. É por meio de encontros como este que se constrói um turismo gaúcho mais sustentável, competitivo e enraizado em sua rica identidade cultural e natural.

A participação da SETUR/RS no **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO DA REGIÃO UVA E VINHO**, é fundamental para destacar o potencial do enoturismo do Rio Grande do Sul e consolidar como um dos principais destinos internacionais do setor. Por meio das mídias propostas e promoção turística, o evento se transforma numa plataforma excepcional para fomentar as belezas naturais, tradições culturais, gastronomia e claro o enoturismo. Ao promover o segmento a SETUR/RS não apenas divulga roteiros e atrações

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

turísticas, mas também estimula o desenvolvimento econômico dos destinos por meio das capacitações e do aumento do fluxo de visitantes.

• **Período e local**

Nos dias 25 e 26 de junho de 2025, o evento ocorrerá na Vila Capuchinhos Complexo Turístico em Vila Flores/RS

• **Descrição da solução como um todo**

Item	Qtde	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor total
1 Cota APRESENTA	01	Cota	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 25.000,00

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

A Cota de Patrocínio oferece as seguintes contrapartidas estratégicas:

- A marca da Secretaria será divulgada em:
- Citação em todos os materiais de divulgação como Correalizador;
- Mídias on-line (facebook e Instagram):
- Site oficial do evento - tamanho g:
- Em Folders | Cartazes de divulgação do evento:
- Citação nos Protocolos oficiais do evento;
- Citação nos anúncios de rádio junto à divulgação do evento - 100%;
- Banners localizados junto ao palco principal:
- Espaço para rodar o vídeo no painel junto ao palco principal, até 40';
- Em anúncio de jornal:

O patrocínio no evento permitirá:



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

- Fortalecer o posicionamento do enoturismo do Rio Grande do Sul e nível internacional;
- Contribuir para a estruturação e crescimento ordenado e qualificado do enoturismo no Rio Grande do Sul;
- Gerar um grande fluxo de pessoas que visitam a localidade no seu período do evento;
- Desempenhar um papel crucial no desenvolvimento econômico do enoturismo;
- Em termos econômicos, eles são uma fonte significativa de receita, pois atraem visitantes que gastam em hospedagem, alimentação, transporte e compras locais, impulsionando assim o comércio e gerando empregos;
- Promover o enoturismo, permitindo que os visitantes experimentem tradições, artes e culinária únicas, paisagens, podendo aumentar o orgulho comunitário e fortalecer economicamente;
- Aumentar o perfil de uma região, tais eventos podem atrair futuros investimentos e fomentar o turismo contínuo, oferecendo benefícios a longo prazo.

Todas as contrapartidas previstas têm como premissa que as ações a serem desenvolvidas são voltadas para a dimensão mercadológica, alinhada à promoção do Destino RS. Nesse sentido, por se tratar de ação de comunicação mercadológica, o escopo temporal irá promover todas as regiões turísticas.

VI. Modelo de execução do objeto

O contrato será executado no local e no período informado no item III.

a) Das obrigações do contratante:

1. Realizar o pagamento acordado;
2. Desocupar o espaço no fim do evento, sem custos adicionais, devolvendo o local nas mesmas condições em que foi recebido;
3. Fiscalizar a execução do contrato conforme o art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;
4. Acompanhar a execução do contrato, apresentar fotos do evento e do espaço utilizado, e fornecer um relatório final do evento.

B) Das obrigações da contratada:



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

1. Prestar os serviços conforme acordado, incluindo energia elétrica, taxas da prefeitura e limpeza, sem custos para a Secretaria de Turismo;
2. Manter a conservação, limpeza e segurança do espaço durante o evento;
3. Cumprir todas as normas de Medicina e Segurança do Trabalho;
4. Garantir os serviços prestados e se responsabilizar por vícios ocultos ou defeitos;
5. Assumir responsabilidade por encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais relacionados ao contrato;
6. Apresentar fotos e NF do evento.
7. A contratada é responsável pela montagem e instalação das estruturas, além de ligação na rede elétrica, bem como dispor os materiais no espaço, devendo observar as legislações pertinentes à matéria. Após o evento, cabe à contratada a desmontagem, carregamento e deslocamento das estruturas. Os materiais e a montagem da estrutura deverão atender às normas nacionais de segurança, conforme NR 10 Segurança em instalações e serviços de eletricidade; e NR 26 Sinalizações de segurança. As estruturas precisam estar montadas e testadas no local indicado. A contratada assente com a realização de ativações turísticas no espaço, as quais poderão contar com destinos e equipamentos turísticos do Rio Grande do Sul, bem como degustações de produtos.

VII. Da gestão do contrato

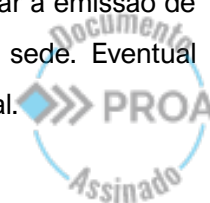
1. A prestação de contas deverá ser acompanhada de:

Nota fiscal referente a prestação do serviço;

Relatório de execução do objeto contratado, contendo fotografias do objeto do contrato e breve relato do evento, informando público visitante, impacto turístico alcançado e outras informações pertinentes;

Em caso não emissão de nota fiscal pela contratada, ela deverá providenciar a emissão de nota fiscal avulsa junto a autoridade fazendária municipal onde possui sede. Eventual impossibilidade de emissão de nota fiscal avulsa junto à Prefeitura Municipal.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Em sendo o caso, a retenção de ISSQN, bem como a de demais tributos, deverá ser informada na nota fiscal. Caso não conste, deverá ser apresentado documento que comprove o pagamento dos tributos eventualmente incidentes.

a) Do gestor do contrato

As responsabilidades do gestor do contrato incluem:

1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, registrando formalmente todas as etapas e elaborando relatórios para possíveis adequações.
2. Acompanhar os registros dos fiscais do contrato e informar a autoridade superior sobre questões fora de sua competência.
3. Monitorar as condições de habilitação da contratada para pagamento e registrar problemas que afetem a liquidação das despesas.
4. Emitir documentos comprovando a avaliação do cumprimento das obrigações pela contratada, incluindo desempenho e penalidades aplicadas.
5. Formalizar processos administrativos para aplicação de sanções, quando necessário
6. Elaborar um relatório final sobre o alcance dos objetivos do contrato e sugestões para melhorias.
7. Enviar a documentação necessária ao setor competente para formalização de liquidação e pagamento.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será por empenho e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos listados no item VII, *1 pelo fiscal do contrato*.

9. Disposições finais

Casos omissos relativos à execução do objeto do presente Termo de Referência serão resolvidos pelas partes, com estrita observância das legislações vigentes.



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Rodrigo José dos Santos
Mat. 4251687
Diretor Adjunto de Planejamento e Competitividade
Secretaria de Turismo



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100005196

Nome do documento: TR CONGRESSO UVA E VINHO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rodrigo José dos Santos

SETUR / DPC / 4251687

20/05/2025 12:43:02

